

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL PEGIONAL DE NOVA ANDRADINA

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU-NA nº. 12 CONVOCAÇÃO PSS 08-2023

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, deverão comparecer conforme cronograma no anexo I, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para acontratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 08/2023. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo estabelecido no cronograma, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 08 de Novembro de 2.023.

MARCIO LUIZ SOARES

DIRETOR GERAL





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr° FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 12 PSS Nº 08/2023

CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 09/11/2023 (Quinta-feira).

Horário: Das 07:00 às 07:30hs.

Local para comparecimento: No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.

Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.

Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

RECEPCIONISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DA SILVA	4 °





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr° FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)		
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento		
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável		
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento		
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada		
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge		
□ 01 (uma) foto 3 X 4		
☐ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)		
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP		
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade		
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física		
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)		
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição		
☐ Cartão do SUS		
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)		
☐ Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros,		
apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que		
o convocado reside no endereço do documento)		
☐ Carteira de Vacinação em dia		
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):		
 Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente 		
reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de		
classe específico, se houver;		
 Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente 		
reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;		
 Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que 		
exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos		
escolares;		
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do		
conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão		
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do		
domicilio do convocado		
☐ Declaração de bens (Conforme anexo V)		
□ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)		
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses,		
atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa		
provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número		
do CRM.		
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a		
documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)		
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)		
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)		
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)		
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)		
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou		
☐ Comprovante de Matricula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos		
Filhos até 24 anos		
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)		

